



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2015

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Claudio André Carvalho Almeida Lopes - PR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor André Cardoso Armeda, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor André Cardoso Armeda, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de outubro de 2015.

**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

  
**CAMILA GODOI DA SILVA**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

  
**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I